

**EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA**

**Autos**.....: 0004330-93.2010.8.16.0058 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

**Exeqüente**.....: BANCO DO BRASIL S.A.

**Executado**.....: MGE DO BRASIL – MONTADORA GERAL DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA – ME; ALEXANDRE ZARDO; ALESSANDRA MARIA LEMOS PONTES ZARDO e ANDERSON LUIZ VIDIGAL.

**1ª PRAÇA**.....: **13 de novembro de 2018, às 14:00min (on line pelo portal: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.**

**2ª PRAÇA**.....: **27 de novembro de 2018, às 14:00 horas (on line e presencial a realizar-se no átrio do Edifício do Fórum), a quem mais der, não sendo aceito preço vil.**

**Local**.....: **Átrio do edifício do Fórum**, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, **pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D`Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L**, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br).

**Bem**.....: **UM VEÍCULO MARCA/MODELO: RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE HI-FLEX 1.0 16V, 5 PORTAS, ANO 2013, PLACA AWC-5074, CHASSI: 93YBSR6RHDJ506393, COR PRATA**, em bom estado de conservação.

**Depósito**.....: Em mãos e poder do próprio executado, Sr. Anderson Luiz Vidigal.

**Recurso**.....: autos nº 0012100-93.2017.8.16.0058 de Embargos de Terceiro.

**Valor da Avaliação: R\$ 22.419,00** (vinte e dois mil, quatrocentos e dezenove reais), datado de 30/10/2018.

**Valor da Dívida: R\$ 20.998,13** (vinte mil, novecentos e noventa e oito reais e treze centavos), datado de 27/11/2009.

**ÔNUS**.....: Além da penhora dos presentes autos, nada mais consta.

**Despesas Decorrentes:** a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Ficam os executados **MGE DO BRASIL – MONTADORA GERAL DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - ME**, na pessoa de seu representante legal; **ALEXANDRE ZARDO; ALESSANDRA MARIA LEMOS PONTES ZARDO e ANDERSON LUIZ VIDIGAL**, bem como a Sra. **ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS VIDIGAL**, devidamente **INTIMADOS**, na eventualidade de não serem encontrados para intimação pessoal.

Campo Mourão, 30 de outubro de 2018.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

**CEZAR FERRARI**  
Juiz de Direito Substituto  
(doc. assinado digitalmente)